



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 44-2024

Autor: Executivo

Data: 10 de outubro de 2024

PARECER DO RELATOR 40/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

23 de outubro de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com a Mensagem e Exposição de Motivos observa que o apenso Projeto de Lei, sob o nº 044/2024, dispendo sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), nas dotações da Secretaria Municipal de Educação.

Esclarece que o orçamento do Município previa recursos livres para compor as fontes de recurso necessárias para a folha de pagamento do magistério. Tendo em vista o excesso de arrecadação observado na fonte 101 - Recursos do Fundeb, e que esta fonte precisa ser utilizada para despesas deste fim, solicitamos autorização para remanejamento dos recursos livres inicialmente orçados para outras ações da Secretaria de Educação, como pagamento de serviços de creche, alimentação escolar e transporte escolar.

Solicita, ainda, autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de outubro de 2024.

PEDRO RAUBER

Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada às 07h30 desta segunda-feira (28), na sala do Oficial Legislativo, contando com a presença dos Vereadores Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir), Pedro Rauber e Carlinhos Silva, foram registrados os votos favoráveis de todos os integrantes desta Comissão, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

PEDRO RAUBER
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro